

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus. 445. Centro - CEP 42.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR MÁRCIO LEAL MONTEIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR MÁRCIO LEAL MONTEIRO.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de outubro de 2023.

CARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de outubro de 2023.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA Diretor Geral